PORTARIA Nº 038/2019

Concede 01 (um) mês de férias-prêmio à servidora efetiva Rosimary Gomes Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40,II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Tuanny Arcanjo Reis, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que a Servidora tem 13 (treze) meses de férias prêmio para usufruir, referente ao período aquisitivo de 01/03/1999 a 01/03/2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva, Sra. Rosimary Gomes Rodrigues, 01 (um) mês de férias-prêmio, a serem usufruídas em janeiro de 2020.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito a servidora, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 05 de dezembro de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE